

Análise preliminar do Risco de Contratação Específica

(Conforme critérios do item 4.9.1 da O.T. CGM Nº 01/2025)

Objeto: Aquisição de absorventes higiênicos femininos, de uso externo e acondicionados em pacotes de 8 unidades/cada, em atendimento as escolas da rede municipal de ensino.

Os itens adquiridos, no caso absorventes higiênicos femininos, são necessários para cumprimento do Decreto Municipal nº 19.452 de 09 de novembro de 2021, que preconiza a distribuição gratuita às estudantes a partir de 11 anos e cadastradas no Cadúnico.

Considerações Iniciais

Este instrumento adota um modelo simplificado de avaliação preliminar de riscos nas contratações públicas, com o intuito de fomentar uma gestão mais eficiente, proporcional e alinhada ao princípio da economicidade¹.

A metodologia aqui empregada baseia-se na aplicação de critérios objetivos e pesos previamente definidos, permitindo a classificação rápida e fundamentada do nível de risco associado à contratação.

Tal sistemática contribui para uma melhor alocação dos recursos de controle, direcionando esforços adicionais de mitigação apenas às contratações que apresentarem maior exposição a riscos, em consonância com o apetite a riscos institucionalmente declarado pelo Município.

Dessa forma, promove-se a racionalização dos processos internos de avaliação, sem prejuízo à efetividade das medidas de controle e integridade, viabilizando a adoção tempestiva de salvaguardas proporcionais à relevância, complexidade e materialidade envolvidas².

1. Relevância

¹ Nota Explicativa:

Este modelo visa padronizar o processo de identificação preliminar de riscos, servindo como instrumento de apoio à tomada de decisão do gestor responsável. Ele não substitui a análise de riscos detalhada, exigida nos casos de contratações classificadas com risco alto ou muito alto.

² Nota Explicativa:

Os critérios aqui definidos são adaptáveis e devem ser periodicamente revistos pela unidade responsável pela gestão de riscos, em conjunto com a Controladoria-Geral, para garantir aderência à realidade institucional e evolução dos processos.

Selecione o grau de relevância desta contratação para os objetivos-chave da secretaria ou entidade.

- () A contratação tem pouca relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 1)
 - () A contratação tem média relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 2)
 - (**X**) A contratação tem alta relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 3)
 - () A contratação tem muita relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 4)
-

2. Materialidade

Selecione o percentual do orçamento anual envolvido nesta contratação.

- (**X**) Menos de 2,0% do Orçamento Anual. (peso 1)*
 - () De 2,0% a 10,0% do Orçamento Anual. (peso 2)
 - () De 10,0% a 20,0% do Orçamento Anual. (peso 3)
 - () Mais de 20,0% do Orçamento Anual. (peso 4)
-

3. Maturidade do Processo

Selecione o nível de institucionalização do processo de contratação deste objeto no órgão/entidade.

- (**X**) O processo é totalmente institucionalizado, com modelagem robusta, métodos de gestão contratual consolidados e medição de desempenho sistemática. Os padrões de entrega são claramente definidos e rigorosamente atendidos. (peso 1)
- () O processo está institucionalizado, com modelagem formal e métodos de gestão contratual aplicados. Indicadores de desempenho são avaliados periodicamente. Os padrões de entrega são atendidos na maioria das vezes. (peso 2)
- () O processo foi modelado e documentado, porém a institucionalização é parcial. A medição de desempenho é esporádica ou incipiente. Os métodos de gestão contratual são conhecidos, mas ainda pouco aplicados. Padrões de entrega são atendidos de forma irregular. (peso 3)
- () O processo de contratação não é institucionalizado. Não há modelagem formal, nem métodos de gestão contratual definidos. Não existe medição de desempenho. Os padrões de entrega não são estabelecidos ou são ignorados. (peso 4)

4. Criticidade

Selecione o nível de complexidade do objeto a ser contratado em relação às especificações e ao procedimento de contratação.

- (**X**) Objeto padronizado, bem definido, com especificações claras e procedimento de contratação simples e já consolidado. (peso 1)
- () Objeto com algumas particularidades, especificações razoavelmente detalhadas; procedimento de contratação conhecido, porém exige atenção a detalhes específicos. (peso 2)
- () Objeto com especificações técnicas detalhadas, personalizações ou adaptações necessárias; procedimento de contratação envolve etapas adicionais ou análise técnica especializada. (peso 3)
- () Objeto inovador ou altamente especializado, com especificações técnicas complexas e sujeitas a mudanças; procedimento de contratação pouco usual, exigindo estudos, pareceres técnicos e acompanhamento rigoroso. (peso 4)

Resultado da Análise: Quanto maior a pontuação, maior o risco associado à contratação específica.

Conforme declaração de apetite a riscos do Município, serão adotadas medidas adicionais de análise de risco para as situações em que o nível de risco seja alto ou muito alto.

- **Pontuação Total: 6 PONTOS = RISCO BAIXO**
- Classificação: 4 a 7 pontos: Risco Baixo (Não é necessária análise de riscos aprofundada. Aplicam-se controles rotineiros, sendo:
 - Devido a classificação de risco ser BAIXA, serão utilizados controles de rotina como detalhamento das especificações técnicas e quantidades, elaboração dos documentos de formalização de demanda e estudo técnico preliminar contemplando todas as características da contratação, Termo de Referência elaborado de acordo com todas as exigências da legislação.
 - Além do cuidado preliminar da contratação, ainda se adotam critérios rigorosos de conferências dos itens ofertados e entregues, cumprimento das exigências, e liquidação conforme legislação.

Conclusão: Logo, pelos apontamentos e medidas apontadas como cuidados com a elaboração de documentos, conferência dos itens, atendimento aos requisitos do processo, entre outros, conclui-se que a contratação apresenta baixo risco, não sendo necessário um grande aprofundamento em virtude da contratação habitual.

Com base na classificação obtida, conclui-se que:

[**X**] A contratação apresenta risco **baixo** e, portanto, não demanda aprofundamento adicional da análise de riscos.

Uberlândia, (na data da assinatura eletrônica).

ELABORADO:

Izabela da Silva Lima
Supervisora DAM-8/SME

IZABELA DA
SILVA
LIMA:104979826
09

Assinado de forma digital
por IZABELA DA SILVA
LIMA:10497982609
Dados: 2026.04.24
14:39:49 -03'00'

APROVADO:

TANIA MARIA DE
SOUZA
TOLEDO:807515806
78

Assinado de forma digital
por TANIA MARIA DE SOUZA
TOLEDO:80751580678
Dados: 2026.04.24 16:28:54
-03'00'

Tania Maria de Souza Toledo
Secretaria Municipal de Educação

Nosso Identificador: 1161287/2026/SMADC

Nome Arquivo: 5_Analise preliminar de Riscosassinado_24_04_2026.pdf

Documento autuado de forma digital por IZABELA DA SILVA LIMA 10497982609

Certificado: **IBljANBg***txPQl0sY**Yuggj*****DAQAB**

Data Validade: 06/04/2028

Data: 24/04/2026 16:39:25



ASSINATURA DIGITAL

e0488eca42aca4376c3e49cece90ef94

Nome Arquivo: 5_Analise preliminar de Riscosassinado_24_04_2026.pdf

Documento vistado de forma digital por ELIZABETH TEODORO

Certificado: **df8984bf***ff7d5872**17831*****8288**

Data Validade Certificado: 15/01/2027

Data: 24/04/2026



ASSINATURA DIGITAL

dc9b86728aed9203167377bf3fd6f90b

Nome Arquivo: Anexo VI - Análise preliminar do Risco de Contratação Específica.pdf

Documento assinado de forma digital por Tania Maria de Souza Toledo

Certificado: **IBljANBg***uw2XBLhQ**Qe2E/*****DAQAB**

Data: 10/07/2026 18:38:11



20261405406SMA/DC